

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3ween8oy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2025 Indicação nº 16/2025 Protocolo nº 48/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá Abílio Brunini, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá Reginaldo Teixeira, a necessidade de asfalto no bairro Jardim Ubirajara, em Cuiabá/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas, a necessidade de asfalto a necessidade de asfalto no bairro Jardim Ubirajara, em Cuiabá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar asfalto no bairro Jardim Ubirajara, em Cuiabá/MT.

A uma necessidade premente, pois o transtorno que está sendo causado aos moradores, principalmente em período de chuva é enorme, a rua fica intransitável devido ao excesso de buracos.

Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso ao acúmulo de lamas e poça d'água, grandes crateras que se formam na rua, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos de ir e vir.

Face ao exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo nesta oportunidade à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual